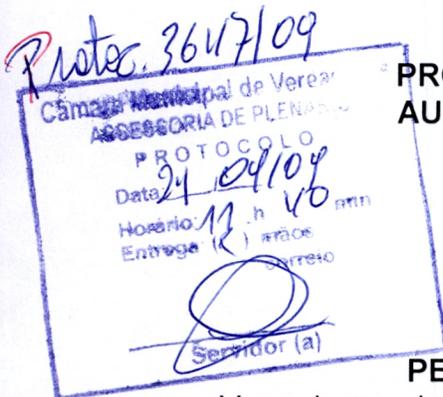




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº040 /2009
AUTORIA: Bancada do-PT

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ÇAÇAPAVANO AO SR. TARSO
GENRO.

PEDRO DA SILVA GASPAS, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37, Inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Caçapavano ao Sr. Tarso Genro.

Parágrafo Único – Este título é conferido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - A solenidade de entrega do Título ocorrerá em **Sessão Solene**, em comum acordo com o agraciado.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA

Caçapava do Sul, 24 de setembro de 2009.

Ver. Pedro da Silva Gaspar
Presidente



Registre-se e Publique-se
em

Publicado no Mural da Câmara
...../...../.....

Direção

Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral